



## RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

*Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para fins da execução orçamentária do Consórcio Pública de Saúde da Microrregião de Aracati, no exercício financeiro de 2017.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

### RESOLVE:

**Art. 1º** A programação da execução financeira, relativa ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR, para o exercício financeiro de 2017, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

**Parágrafo único.** A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo.

**Art. 2º** O fluxo da execução das receitas constante da Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I deste.

**Art. 3º** O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá todas as despesas do consórcio na forma do Anexo II.

**Parágrafo único.** O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira, estabelecida neste, devendo o Poder Executivo promover a limitação de empenhos, visando a incoerência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal de receita prevista.



**Art. 4º** A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

**Art. 5º** As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira (Anexo I) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Anexo II) serão efetivadas mediante limitação de empenho.

**Parágrafo único.** Os anexos referidos no caput deste artigo poderão ser alterados:

I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste .

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos.

**Art. 6º** O pagamento de despesas de natureza extra-orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício, observada as metas quadrimestrais de resultado fiscal para exercício de 2017.

**Art. 7º** Esta Resolução vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI**, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.



Jerônimo Felipe Reis de Souza  
Presidente - CPSMAR

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2017  
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS						TOTAL 6 MESES
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
003	Recursos destinados à saúde	385.353,36	385.353,36	385.353,36	385.353,36	385.353,36	385.353,36	2.312.120,18
007	Outros recursos destinados à saúde	314.317,15	314.317,15	314.317,15	314.317,15	314.317,15	314.317,15	1.885.902,93
009	Recursos do SUS	40.260,00	40.260,00	40.260,00	40.260,00	40.260,00	40.260,00	241.560,00
	<b>TOTAL</b>	<b>739.930,52</b>	<b>739.930,52</b>	<b>739.930,52</b>	<b>739.930,52</b>	<b>739.930,52</b>	<b>739.930,52</b>	<b>4.439.583,10</b>

  

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS						TOTAL 12 MESES
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
003	Recursos destinados à saúde	385.353,36	385.353,36	385.353,36	385.353,36	385.353,36	385.353,36	4.624.240,35
007	Outros recursos destinados à saúde	314.317,15	314.317,15	314.317,15	314.317,15	314.317,15	314.317,15	3.771.805,85
009	Recursos do SUS	40.260,00	40.260,00	40.260,00	40.260,00	40.260,00	40.260,00	483.120,00
	<b>TOTAL</b>	<b>739.930,52</b>	<b>739.930,52</b>	<b>739.930,52</b>	<b>739.930,52</b>	<b>739.930,52</b>	<b>739.930,52</b>	<b>8.879.166,20</b>

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2017  
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati																
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS														
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 6 MESES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL 12 MESES	
3.0.00.00	--	670.813,79	670.813,79	670.813,79	670.813,79	670.813,79	670.813,79	670.813,79	670.813,79	670.813,79	670.813,79	670.813,79	670.813,79	670.813,79	670.813,79	4.024.882,73
3.1.00.00	--	345.000,73	345.000,73	345.000,73	345.000,73	345.000,73	345.000,73	345.000,73	345.000,73	345.000,73	345.000,73	345.000,73	345.000,73	345.000,73	345.000,73	2.070.004,38
3.1.90.00	003	197.039,95	197.039,95	197.039,95	197.039,95	197.039,95	197.039,95	197.039,95	197.039,95	197.039,95	197.039,95	197.039,95	197.039,95	197.039,95	197.039,95	1.182.239,71
	007	135.015,23	135.015,23	135.015,23	135.015,23	135.015,23	135.015,23	135.015,23	135.015,23	135.015,23	135.015,23	135.015,23	135.015,23	135.015,23	135.015,23	810.091,37
	009	12.945,55	12.945,55	12.945,55	12.945,55	12.945,55	12.945,55	12.945,55	12.945,55	12.945,55	12.945,55	12.945,55	12.945,55	12.945,55	12.945,55	77.673,30
3.2.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00	--	325.813,06	325.813,06	325.813,06	325.813,06	325.813,06	325.813,06	325.813,06	325.813,06	325.813,06	325.813,06	325.813,06	325.813,06	325.813,06	325.813,06	1.954.878,35
	003	156.493,41	156.493,41	156.493,41	156.493,41	156.493,41	156.493,41	156.493,41	156.493,41	156.493,41	156.493,41	156.493,41	156.493,41	156.493,41	156.493,41	938.960,49
3.3.90.00	007	146.717,32	146.717,32	146.717,32	146.717,32	146.717,32	146.717,32	146.717,32	146.717,32	146.717,32	146.717,32	146.717,32	146.717,32	146.717,32	146.717,32	880.303,94
	009	22.602,32	22.602,32	22.602,32	22.602,32	22.602,32	22.602,32	22.602,32	22.602,32	22.602,32	22.602,32	22.602,32	22.602,32	22.602,32	22.602,32	135.613,93
4.0.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.00.00	--	161.466,67	161.466,67	161.466,67	161.466,67	161.466,67	161.466,67	161.466,67	161.466,67	161.466,67	161.466,67	161.466,67	161.466,67	161.466,67	161.466,67	1.161.466,67
	003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.00	007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>670.813,79</b>	<b>4.186.349,40</b>													
<b>TOTAL</b>		<b>670.813,79</b>	<b>4.186.349,40</b>													
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS											TOTAL			
3.0.00.00	--	670.813,79	670.813,79	670.813,79	670.813,79	670.813,79	670.813,79	670.813,79	670.813,79	670.813,79	670.813,79	670.813,79	670.813,79	670.813,79	670.813,79	8.394.766,20
3.1.00.00	--	345.000,73	345.000,73	345.000,73	345.000,73	345.000,73	345.000,73	345.000,73	345.000,73	345.000,73	345.000,73	345.000,73	345.000,73	345.000,73	345.000,73	4.485.009,50
	003	197.039,95	197.039,95	197.039,95	197.039,95	197.039,95	197.039,95	197.039,95	197.039,95	197.039,95	197.039,95	197.039,95	197.039,95	197.039,95	197.039,95	2.561.519,38
3.1.90.00	007	135.015,23	135.015,23	135.015,23	135.015,23	135.015,23	135.015,23	135.015,23	135.015,23	135.015,23	135.015,23	135.015,23	135.015,23	135.015,23	135.015,23	1.755.197,97
	009	12.945,55	12.945,55	12.945,55	12.945,55	12.945,55	12.945,55	12.945,55	12.945,55	12.945,55	12.945,55	12.945,55	12.945,55	12.945,55	12.945,55	168.292,15
3.2.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00	--	325.813,06	325.813,06	325.813,06	325.813,06	325.813,06	325.813,06	325.813,06	325.813,06	325.813,06	325.813,06	325.813,06	325.813,06	325.813,06	325.813,06	3.909.756,70
	003	156.493,41	156.493,41	156.493,41	156.493,41	156.493,41	156.493,41	156.493,41	156.493,41	156.493,41	156.493,41	156.493,41	156.493,41	156.493,41	156.493,41	1.877.920,97
3.3.90.00	007	146.717,32	146.717,32	146.717,32	146.717,32	146.717,32	146.717,32	146.717,32	146.717,32	146.717,32	146.717,32	146.717,32	146.717,32	146.717,32	146.717,32	1.760.607,88
	009	22.602,32	22.602,32	22.602,32	22.602,32	22.602,32	22.602,32	22.602,32	22.602,32	22.602,32	22.602,32	22.602,32	22.602,32	22.602,32	22.602,32	271.227,85
4.0.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.00.00	--	161.466,67	161.466,67	161.466,67	161.466,67	161.466,67	161.466,67	161.466,67	161.466,67	161.466,67	161.466,67	161.466,67	161.466,67	161.466,67	161.466,67	484.400,00
	003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.00	007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>670.813,79</b>	<b>8.879.166,20</b>													

Legenda: 003 - Recursos destinados à saúde; 007 - Outros recursos destinados à saúde; 009 - Recursos do SUS